



Com o povo Honestidade e Competência

Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Coordenadoria de Serviços Funerários

---

## GUIA DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA NA OCORRÊNCIA DE ÓBITO EM AMBIENTE HOSPITALAR

---

**1º Obter a DECLARAÇÃO DE ÓBITO no próprio estabelecimento hospitalar, conferindo o seu preenchimento;**

**2º De posse da DECLARAÇÃO DE ÓBITO já pode dirigir-se à FUNERÁRIA MUNICIPAL para contratar o serviço (emitir ORDEM DE SERVIÇO - O.S.), ou dirigir-se ao CARTÓRIO a fim de Registrar o Óbito (obter a CERTIDÃO DE ÓBITO), lembrando-se de que o CARTÓRIO funciona de 09 às 18:00h em dias úteis e nos demais de 09 às 12:00h e que deverão ser levados documento oficial com foto do Falecido e também do Declarante.**

**3º Ao dirigir-se à FUNERÁRIA MUNICIPAL, aquele que se responsabilizará pela ORDEM DE SERVIÇO deverá levar seu CPF e Documento de Identidade; e do FALECIDO apenas a DECLARAÇÃO DE ÓBITO ou CERTIDÃO DE ÓBITO e uma muda de ROUPA.**

**4º Informar ao atendente da FUNERÁRIA MUNICIPAL se enquadrar em um dos seguintes casos:**

- a) O falecido for: I - Associado da AAP/VR - Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda. (A AAP/VR cobre até o valor de R\$ 250,00);**  
**II- Funcionário Público Municipal Estatutário. (Faz juz à AUXÍLIO FUNERAL);**
- b) O contratante, responsável pela O.S., for Funcionário Público Municipal, estatutário ou celetista, abrangendo PMVR e autarquias. (Pode se optar pelo DESCONTO EM FOLHA, parcelado, das despesas funerárias);**

**5º No ato da contratação do serviço, o responsável escolhe: a URNA MORTUÁRIA (varia de R\$ 100,00 a R\$ 1.200,00), o LOCAL DO VELÓRIO, o HORÁRIO e LOCAL DE SEPULTAMENTO, e a FORMA DE PAGAMENTO (Se não se aplicar nenhuma das alternativas do item 4º paga-se a urna e demais taxas sob a forma de DAR-Documento de Arrecadação “Boleto Bancário” dividido em até 3 parcelas(30, 60 e 90 dias);**

**6º O preparo e a ornamentação do corpo é executado pelos funcionários da FUNERÁRIA MUNICIPAL, serviço este gratuito que consiste em tão somente vestir o falecido, colocá-lo na urna e ornamentar com flores. Em seguida o falecido é levado ao LOCAL DO VELÓRIO.**

**7º CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

**- Se a família possui Jazigo Perpétuo no Cemitério Municipal, após emissão da O.S., deverá ir ao Cemitério para solicitar providências (reconhecimento do túmulo e exumação, se for o caso).**

**- Endereços: FUNERÁRIA MUNICIPAL (COSEF/SMSP/PMVR) Rua Paulo Leopoldo Marçal, 113, Aterrado – Tel. 3339 9615  
CARTÓRIO Rua Gustavo Lira, 282 lojas 2 e 3, São João – Tels. 3342 2114 e 3342 3119, 2ª e 1ª Circunscrição  
CEMITÉRIO MUNICIPAL Tel. 3338 6311 - CEMITÉRIO PORTAL DA SAUDADE Tel. 3343 2236**

**- Os termos deste documento podem ser alterados à qualquer momento em função de fatores novos, e na hipótese desta ocorrência providenciar-se-á novo impresso.**

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2010

hst

COORDENAÇÃO